



**SERJUSMIG**  
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, 25 de julho de 2012.

Of. PRES/nº 106/2012.

Ao

Exmo. Sr.

Des. Joaquim Herculano Rodrigues

DD. Presidente do TJMG

a/c de seu interlocutor

Dr. Renato César Jardim

TJMG



Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG, entidade de classe à qual compete a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria, nos termos dos artigos 5º, inciso XXXIV, alínea "a" c/c art. 8º, inciso III da Constituição da República, vem solicitar sua especial atenção no sentido de nos franquear com a maior brevidade possível o que se segue:

No dia 11/07/2012, a Corte Superior do Tribunal Mineiro (TJMG) apreciou e votou uma série de "medidas administrativas", dentre elas, uma que trataria da mudança da forma de prover a função de gerência (Contador e Escrivão) para cargo comissionado, na Justiça de Primeira Instância.

Diante do exposto, o SERJUSMIG solicita cópia da decisão da referida Corte Superior que trata sobre o conteúdo das medidas administrativas votadas, especialmente de todo o processo daquela relacionada à criação dos cargos em comissão de gerência de secretarias e contadorias.

Certo da costumeira atenção, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Luiz Fernando Pereira Souza  
Vice-Presidente  
**SERJUSMIG**